



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 006/15.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite 006/15. Foram convidadas as empresas **Construmaro Construções LTDA EPP, Rubens Aparecido Cambaúva ME e Luminosos e Toldos Caldense LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **Construmaro Construções LTDA EPP e Rubens Aparecido Cambaúva ME** que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Rubens Aparecido Cambaúva**, ora representante da empresa Rubens Aparecido Cambaúva ME, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Considerando a falta de interesse dos demais convidados, esta Comissão decide dar sequência ao certame. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que as empresas **Construmaro Construções LTDA EPP e Rubens Aparecido Cambaúva ME** declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se, ainda, que os documentos apresentados pelas empresas **Construmaro Construções LTDA EPP e Rubens Aparecido Cambaúva ME** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS** no presente processo licitatório. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM
Membro da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI
Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

RUBENS APARECIDO CAMBAÚVA
Rep. Rubens Aparecido Cambaúva ME